

33910.003623/2018-68	Plano de Saúde Ana Costa Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.036170/2018-56	Salutar Saúde Seguradora S.A.	Art. 77 RN 124/2006	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.027336/2018-43	Central Nacional Unimed - Cooperativa Central	Art. 82-A RN 124/2006	80.000,00 (oitenta mil reais)
33910.036010/2018-15	Unimed-São Gonçalo - Niterói - Soc.Coop.Serv.Med e Hosp Ltda	Art. 77 RN 124/2006	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.022353/2018-94	Operadora de Planos Odontológicos Odontoclínica Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	10.000,00 (dez mil reais)
33910.027092/2018-07	Ameno Assistência Médica Ltda	Art. 77 RN 124/2006	28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
33910.035611/2018-01	Sul América Companhia de Seguro Saúde	Art. 77 RN 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032704/2018-75	Unimed-São Gonçalo - Niterói - Soc.Coop.Serv.Med e Hosp Ltda	Art. 77 RN 124/2006	63.360,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)
33910.017179/2018-68	Camboriú Saúde Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.005722/2018-84	Uniodonto de Mato Grosso Coop Trab Odontológico Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	15.000,00 (quinze mil reais)
33910.037166/2018-13	Gamec - Grupo de Assistência Médica Empresarial do Ceará Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	32.000,00 (trinta e dois mil reais)
33910.026172/2018-37	Unimed Norte/Nordeste-Federação Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 78 RN 124/2006	39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
33910.026106/2018-67	Unimed Natal Soc. Coop. De Trab. Médico	Art. 57 RN 124/2006	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.031583/2018-44	Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos	Art. 79 RN 124/2006	275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
33910.018785/2018-09	Climol Clínica Médica e Odontológica São Francisco de Assis Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	5.000,00 (cinco mil reais)
33910.027078/2018-03	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 57 RN 124/2006	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
33910.022177/2018-91	Associação Beneficente Católica	Art. 35 RN 124/2006	15.000,00 (quinze mil reais)
33910.006915/2018-52	Cmi - Clínica de Medicina Integrada Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	40.000,00 (quarenta mil reais)
33910.011603/2017-80	Cooperativa Novodente Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	5.000,00 (cinco mil reais)
33910.032443/2018-93	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 RN 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.037339/2018-95	Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 RN 124/2006	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.021435/2018-11	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 RN 124/2006	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.026869/2018-16	Unimed de Manaus Coop. do Trabalho Médico Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais)
33910.007916/2018-14	União Médica Planos de Saúde S/A	Art. 77 RN 124/2006	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.011329/2018-20	Associação dos Empregados da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - ASSEC	Art. 35 RN 124/2006	13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
33910.023642/2018-19	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 57 RN 124/2006	148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)
33910.031180/2018-03	Uniodonto de Campos - Cooperativa Odontologica	Art. 35 RN 124/2006	10.000,00 (dez mil reais)
25772.010461/2017-37	Unimed de Manaus Coop. do Trabalho Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	63.360,00 (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais)
33910.031579/2018-86	Unimed Porto Velho - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.	Art. 77 RN 124/2006	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.031508/2018-83	Vision Med Assistência Médica Ltda.	Art. 20-D e 82 RN 124/2006	130.000,00 (cento e trinta mil reais)
33910.035665/2018-68	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 62 RN 124/2006	55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
33910.026665/2018-77	Unimed Seguros Saúde S/A	Art. 62-A RN 124/2006	Arquivamento
33910.022371/2018-76	Oros Operadora de Planos Odontológicos Ltda.	Art. 35 RN 124/2006	5.000,00 (cinco mil reais)
33902.542698/2016-05	Sempre Odonto Planos Odontológicos Ltda.	Art. 43 RN 124/2006	28.000,00 (vinte e oito mil reais)
33910.008535/2018-52	Unimed Guarapuava Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 71 RN 124/2006	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.005595/2018-13	Seg Vida Brasil Ltda - Me	Art. 18 RN 124/2006	1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)
33910.005471/2018-38	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.		50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.031401/2018-35	Postal Saúde Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios	Art. 77 RN 124/2006	80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
33910.007918/2018-11	Unix - Saúde Ltda.	Art. 57 RN 124/2006	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.010853/2018-83	Sul América Companhia de Seguro Saúde	Art. 57 RN 124/2006	225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
33910.027583/2018-40	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 57 RN 124/2006	44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
33910.030703/2018-96	Camim-Clínica Médica Ltda	Art. 71 RN 124/2006	18.000,00 (dezoito mil reais)

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor Presidente
Substituto

OUVIDORIA

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Ouvidor da ANS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 21, inciso I, alínea "b" da Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017, combinado com o art. 13 da Resolução Administrativa nº 68, de 05 de junho de 2017 e considerando a decisão realizada na 478ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da ANS em 1º de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao relatório de acompanhamento do teletrabalho previsto no art. 13 da Resolução Administrativa nº 68, de 05 de junho de 2017, referente ao período de 01/10/2019 a 31/12/2019, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

JOÃO LUIS BARROCA DE ANDREA

ANEXO

PERÍODO DO TELETRABALHO:	01/10/2019 À 31/12/2019		
Nº DO PLANO DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	RESULTADO ALCANÇADO
01/2019	OUVID	1	155%

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 169, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE/DOCUMENTO PARA IMPORTAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DA PETIÇÃO

ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
Abemaclicibe
131/2015
25351.296884/2016-12 1966692/19-6
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 56.998.982/0001-07
Nivolumabe
36/2016
25351.348168/2016-10 3119316/19-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10
Belimumabe

38/2018

25351.450986/2017-62 0958528/19-1

10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 168, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: W. R. SOARES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS - CNPJ: 24836346000192
Produto - (Lote): TODOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0153622/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 170, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
Produto - Apresentação (Lote): cloridrato de ranitidina - 15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP(LOTES A PARTIR DE 01/02/2018);CLORIDRATO DE RANITIDINA - 150 MG COM REV CT BL AL/AL X 20(LOTES A PARTIR DE 01/01/2018);CLORIDRATO DE RANITIDINA - 300 MG COM REV CT BL AL/AL X 20(LOTES A PARTIR DE 01/01/2018);LABEL - 15 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP + SER DOS(LOTES A PARTIR DE 01/02/2018);LABEL - 150 MG COM REV CT BL AL AL X 20(LOTES A PARTIR DE 01/03/2018);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0130543/20-3
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Presença da impureza nitrosamina

